



1 **ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**
3 **DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e vinte três às 13:00 horas/minutos
5 reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de
6 Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados conforme
7 Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos membros, a
8 Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou a reunião
9 que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital Municipal
10 Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas, referente
11 à **COMPETÊNCIA 08/2023**. Avaliado de acordo com o Documento Descritivo (anexo
12 do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações e serviços
13 hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do Norte. A
14 metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será conforme
15 indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim serão
16 ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.
17 Dando inicio a reunião foram apresentadas as seguintes considerações: **transcorrido**
18 **o prazo de 60 dias iniciais para implantação do contrato de gestão a comissão**
19 **está apta a realizar a avaliação de desempenho do Hospital Municipal e**
20 **consequentemente realizar as pontuações e sugestões de aplicação de**
21 **penalidade, tendo em vista que prestação de contas e a avaliação de**
22 **desempenho seguirão conforme previsto nas cláusulas contratuais.** Em seguida
23 a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos membros da
24 comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de Saúde São
25 Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de desempenho
26 referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento Descritivo,
27 para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** é
28 considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável
29 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante
30 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**
31 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 248
32 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 08/2023 é de 180
33 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 138%. Sendo distribuídos
34 conforme indicadores da seguinte forma: 128% das internações clínicas; 193% das
35 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 94% das internações
36 obstétricas. Diante da análise realizada pela comissão identificou-se a necessidade
37 de revisão dos quantitativos de internações pactuadas no Contrato de Gestão após o
38 primeiro trimestre de execução do contrato, tendo em vista que a demanda existente
39 apresenta um quantitativo superior à meta contratualizada. **2) quanto ao procedimento**
40 **02.11.08 emissões toacusticas evocadas p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)**
41 **o hospital não dispõe do aparelho necessário para realização do exame, portanto, foi**
42 **apresentado no relatório de prestação de gestão ofício encaminhado a secretária de**
43 **saúde solicitando a aquisição do aparelho para viabilizar o cumprimento da meta, 3)**
44 **quanto ao indicador - Tempo médio de permanência, o hospital apresentou 3,4**
45 **dias para internações em clinica médica(meta = 3,7) e 2,1 dias para as internações**
46 **cirúrgicas(meta = 2,3.)(Conforme já discutido anteriormente em outras reuniões da**



47 CAC este indicador deverá ser revisto, pois não está claro (qual resultado deverá ser
48 obtido, fato este que implica na prestação de contas e análise do indicador, porem,
49 por se tratar de uma fragilidade contratual o prestador não deverá ser prejudicado.
50 Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**. Para efeito de
51 pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40%
52 (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da parcela variável
53 totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Durante a avaliação das metas
54 foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto ao indicador - Manter CNES**
55 **atualizado:** o ISSSL solicitou atualização somente dos Recursos Humanos e
56 apresentou protocolo informando a SMS que não houve alteração na competência de
57 avaliação, conforme orientado na competência de avaliação anterior. **2) Tempo**
58 **médio de realização do procedimento eletivo, a contar da data de**
59 **encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital.** O ISSSL apresentou
60 resultado no relatório de gestão, conforme sugerido na reunião de avaliação da
61 competência anterior. **3) quanto ao indicador - Realizar ações de Educação**
62 **Permanente junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a melhorar**
63 **a qualidade da assistência prestada** o ISSSL apresentou as listas de presença com
64 o quantitativo de profissionais contratados por área, conforme sugerido na avaliação
65 da competência anterior. Isso posto, a CAC finalizou a avaliação dos indicadores das
66 metas quantitativas e qualitativas, referente à competência de 08/2023, onde os
67 membros da comissão validam a produção dos serviços de saúde. A pauta estando
68 cumprida, a reunião foi encerrada às 16h00min, esta ata contém duas páginas com
69 oitenta linhas. Eu Jorgina Pereira da Silva, lavrei e datei a presente ata que segue
70 assinada por todos os presentes e validada pelos membros da Comissão de
71 Acompanhamento de Contratualização, conforme lista de presença (anexo I) da
72 presente ata.

73 SMS - Coordenador titular Jorge Fritzer
74 SMS - Coordenador suplente Jorgina Pereira da Silva
75 SMS - Membro titular Eucane Batista Novais
76 SMS - Membro suplente _____
77 CMS - titular Carla Ballant
78 CMS - suplente Mariana Maria P. Dias
79 ISSSL - titular Regina Alves
80 ISSSL- suplente Luciana de Fatima Souza